

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021-PMBEX**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 41/2021 – FMS - PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2021 – FMS-PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Nelson de Oliveira Soares, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Clementino De Oliveira, nº 50, Tambauzinho – João Pessoa-PB, CEP 58.042-300, portador do CPF nº 036.793.424-89 e RG 2.347.950 SSP PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76, com sede na AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 300 - 300 - TORRE - JOAO PESSOA – PB – CEP 58040-090 – Tel (083) 3241-7886, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ARTHUR GUSTAVO VAZ TOLENTINO, portador do CPF: 047.910.044-69 e do documento de identidade nº 2.678.481, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
  - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
  - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
  - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
  - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
02.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL;  
10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;  
10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;  
10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE,

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021-PMBEX**

dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **RS 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021-PMBEX**

decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021-PMBEX**

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021-PMBEX

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

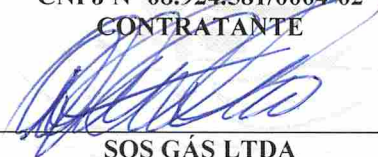
12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 05 de MARÇO de 2021.

*Nelson de Oliveira Soares*  
Nelson de Oliveira Soares

Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE



**SOS GÁS LTDA**  
CNPJ: 09.266.128/0001-76  
ARTHUR GUSTAVO VAZ TOLENTINO  
CPF: 047.910.044-69  
RG 2.678.481  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) *Cláudia Jeri Pousa de S. F. J.*  
CPF: 013.659.379-45

2ª) *Ana Ellem Leite Bonacho*  
CPF: 120.646.604-96

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021-PMBEX**

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE CILINDRO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	SOS	UND	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
2	RECARGAS DE CILINDRO DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	SOS	UND	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
3	BOTIJÃO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	SOS	UND	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 44.100,00</b>
<b>(QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)</b>						

Bayeux - PB, 05 de MARÇO de 2021.

*Nelson de Oliveira Soares*

Nelson de Oliveira Soares

Secretário Municipal de Saúde - Bayeux - PB

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 08.924.581/0004-02**  
**CONTRATANTE**

  
SOS GÁS LTDA

CNPJ: 09.266.128/0001-76

ARTHUR GUSTAVO VAZ TOLENTINO

CPF: 047.910.044-69

RG 2.678.481

CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00003/2021 – PMBEX**

# **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA**

observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, ficando a empresa SOS GÁS LTDA - CNPJ : 09.266.128/0001-76, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 615.500,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Pregoeiro Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
GABINETE DA PREFEITA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2021 – PMBEX, que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: SOS GÁS LTDA  
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 300 - 300 - TORRE - JOAO PESSOA - PB - CEP 58040-090 - Tel (083) 3241-7886  
CNPJ: 09.266.128/0001-76  
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 05 DE MARÇO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	USUCA FABRICANTE	VALOR UNTE.	VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE CILINDRO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	2.700	UNID	SOS GÁS	R\$ 85,60	RS 230.900,00
2	RECARGAS DE CILINDRO DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	1.150	UNID	SOS GÁS	R\$ 320,00	RS 368.000,00
3	REPOSTA DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	100	UNID	SOS GÁS	R\$ 180,00	RS 18.000,00
VALOR TOTAL:						RS 615.500,00
(SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 05 de Março de 2021

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2020 – FMS - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2020 – FMS - PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h30min (horário local) do dia 19 de Março de 2021, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacaoospmb/>), ou por e-mail ([licitacaoobayeux@gmail.com](mailto:licitacaoobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 05 de Março de 2021.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Pregoeiro Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2021 – PMBEX - FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2021 – PMBEX - FMS**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h30min (horário local) do dia 18 de Março de 2021, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacaoospmb/>), ou por e-mail ([licitacaoobayeux@gmail.com](mailto:licitacaoobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 05 de Março de 2021.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Pregoeiro Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2021 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, pelo valor global de R\$ 615.500,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), ficando a empresa SOS GÁS LTDA - CNPJ : 09.266.128/0001-76, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 615.500,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2021 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
VIGÊNCIA: DE 05 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76  
VALOR: R\$ 263.650,00 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2021 – FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76  
VALOR GLOBAL: R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 00117/2018 – PMBEX**  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
**CONTRATADO:** SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSSP/PB  
**DOTAÇÃO:** 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF; 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; 08.244.3039.22.11 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PAEFI/CREAS  
**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA:** DE 08/02/2021 A 08/05/2021.  
**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2020 A 08 DE FEVEREIRO DE 2021 PARA 08 DE FEVEREIRO DE 2021 A 08 DE MAIO DE 2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 30 (TRINTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.**  
**DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 6,96%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA R\$ 2.823,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) PARA R\$ 8.469,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2021 – FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - CNPJ: 09.266.128/0001-76  
VALOR GLOBAL: R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)

GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 – PMBEX  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/2021 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, pelo valor global de R\$ 615.500,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), ficando a empresa SOS GÁS LTDA - CNPJ : 09.266.128/0001-76, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 615.500,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB  
DOTAÇÃO: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF: 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS: 08.244.3039.22.11 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PAEFI/CREAS  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: DE 08/02/2021 A 08/05/2021.  
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2020 A 08 DE FEVEREIRO DE 2021 PARA 08 DE FEVEREIRO DE 2021 A 08 DE MAIO DE 2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 30 (TRINTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.  
DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 6,96%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA R\$ 2.823,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) PARA R\$ 8.469,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
00004/2021 – PMBEX - FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
00016/2021 – PMBEX - FMS

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h30min (horário local) do dia 18 de Março de 2021, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprashayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoesprmbj/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 05 de Março de 2021.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Pregoeiro Oficial/PMBEX